



## **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

### **ATO N. 110, DE 22 DE JULHO DE 2003**

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 6º do art. 67 do Regulamento Geral do PRÓ-SER, aprovado pela Resolução nº 62, de 18 de setembro de 1992,

#### **RESOLVE:**

I - DISPENSAR, a partir de 1º de agosto de 2003, ANTÔNIO ALCIDES DE ASSIS CARVALHO - ASSTJ da condição de membro do Conselho Deliberativo do PRÓ-SER, como representante dos servidores.

II - DESIGNAR MARCOS JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA - ASSTJ, para compor o referido Conselho, na condição de representante dos servidores, na forma do art. 67 do citado Regulamento, a partir de 1º de agosto de 2003.

MINISTRO NILSON NAVES